

PROJETO DE LEI N.º 1520, DE 19 DE MAIO DE 2016

Origem: Executivo Municipal

**Aprovado por
unanimidade
em 14.06.2016**

"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura"

.....
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

12.361.0047.1.027 - Construção e Equip. Escolas FUNDEB

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....(140)..... R\$ 142.000,00

TOTAL R\$ 142.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a redução das seguintes dotações, constantes no orçamento municipal vigente:

0201 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.006 - Despesas com Recepções e Eventos

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....(22)..... R\$ 20.000,00

04.122.0002.2.007 - Despesas com Auxílios e Subvenções

4.4.70.42.00.00 - Auxílios.....(25)..... R\$ 20.000,00

0501 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0047.2.019 - Manutenção do Ensino Básico

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....(77)..... R\$ 50.000,00

02 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

12.361.0047.2.301 - Manutenção dos Veículos Ensino Básico

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....(104)..... R\$ 40.000,00

04 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

12.364.0050.2.022 - Assistência a Universitários

3.3.90.18.00.00 - Auxílios Financeiros a Estudantes.....(112)..... R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 142.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 19 de Maio de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária de Administração
e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1501/2016
AO PROJETO DE LEI N.º 1520/2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Versa o presente Projeto de Lei, de suplementação de rubrica voltada especificamente ao atendimento e melhoria dos serviços e atendimento na educação que passamos a descrever as mais importantes a seguir.

Na Creche municipal Pimpolhos, nossa intenção é melhorar e reformar a cobertura e ainda executar a colocação de piso em uma área de recreação. Existe a necessidade de se fazer essas melhorias pois ainda não contamos com área específica para atividades de recreação e lazer principalmente em dias de chuva. Ocorre que como bem sabem os Edis, em nosso meio temos semanas que sequer o sol aparece e as chuvas são intermitentes. Assim, imaginem os Senhores como é ficar com uma turma de aluninhos somente dentro de uma sala de aula e não se oferecer atividades em espaço mais amplo e que ofereça condições adequadas para as atividades.

Na Escola Doce Infância também temos necessidades de efetuar algumas alterações, mesmo que ela seja recém construída. Ocorre que o padrão FNDE se baseia muito aos estados do Norte e Nordeste do Brasil, que sempre tem temperaturas quentes ou amenas, o que difere muito das daqui da região Sul, sendo necessárias as adequações. Neste educandário há necessidade de se fazer colocação de telhado em polipropileno em espaços com a finalidade de bloquear a chuva, o vento e o frio, porém com possibilidade do sol entrar, por isso' o material descrito. Ainda é pretensão a colocação de uma parede de vidro junto ao "cobogó" do refeitório para reter a passagem do frio e do vento, uma vez que hoje ele é aberto.

Já na Escola de Sete Léguas queremos construir espaço (área coberta) para que se tenha um local para atividades de recreação e refeitório. Hoje os alunos não dispõem de local adequado e fazem suas refeições na maioria das vezes com o prato nas mãos e espalhados pelos cômodos da escola, o que não é benéfico para os alunos daquele educandário.

Em Alto Boqueirão faremos o fechamento da quadra coberta do ginásio da escola com o intuito de coibir e dificultar o acesso de vândalos nas dependências, promovendo o melhor aproveitamento e conservação das dependências daquele espaço. Hoje três partes do ginásio não tem paredes o que facilita a entrada de pessoas não autorizadas, o que de vez em quando se torna alvo de vandalismo e destruição, o que com certeza será coibido com essas medidas. Também é intuito desta municipalidade a colocação de redes atrás das arquibancadas a fim de proporcionar mais segurança aos alunos evitando ferimentos em razão de quedas que possam ocorrer.

Observem Senhores Vereadores que as rubricas ora apresentadas para dar cobertura à suplementação proposta já foram calculadas e tem sobras orçamentárias como é o caso mais específico das de vencimentos e também a de auxílio financeiro aos estudantes do ensino superior, inclusive já aprovado pelos Edis.

Assim explicado, solicitamos agora a competente autorização legislativa, aplicando a matéria o regime de urgência na forma de seu regimento.

Atenciosamente.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal